



REQUERIMENTO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, pedido de informações, por meio das Secretarias competentes, acerca da implementação da Lei nº 7.254/2026, que institui o “Dia Florescer da Autoestima da Mulher”, celebrado em 21 de setembro, nos seguintes termos:

1. O “Dia Florescer da Autoestima da Mulher” já integra o calendário oficial de eventos do município?
2. Em caso afirmativo, onde é possível consultá-lo oficialmente (site da Prefeitura, Diário Oficial, calendário cultural etc.)?
3. Qual ou quais secretarias serão diretamente responsáveis pela implementação da lei e pela organização das atividades alusivas à data?
4. Há previsão de cronograma de ações para o ano de 2026, incluindo campanhas educativas, eventos culturais ou atividades de saúde e bem-estar?
5. Estão previstas parcerias com entidades da sociedade civil, escolas, universidades ou organizações comunitárias para fortalecer o alcance da iniciativa?
6. Quais medidas estão sendo planejadas para assegurar que a lei seja efetivamente cumprida e não permaneça apenas no plano simbólico?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de abril de 2026.

Vereadora Irene Melo Franco

Justificativa:

A Lei nº 7.254/2026, aprovada por esta Casa, instituiu o “Dia Florescer da Autoestima da Mulher”, com o objetivo de promover o fortalecimento da autoestima feminina em suas dimensões física, emocional, profissional e social. Contudo, para que a lei cumpra sua finalidade, é necessário que o Executivo esclareça como será sua implementação prática, quais órgãos estarão envolvidos e quais ações estão previstas para este ano.

A transparência e a participação popular são fundamentais para garantir que esta iniciativa não se restrinja ao aspecto formal, mas se traduza em benefícios reais para as mulheres de Pará de Minas e para toda a comunidade.